

ATA DA 6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA **EM 29 DE MARÇO DE 2005**

DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 2005.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 2005.

ATA da Sexta (6^a) Sessão Extraordinária, da Primeira (1^a) Sessão Legislativa, da Décima Quarta (14^a) Legislatura, quadriênio 2005/2008, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Convocada pela Presidente da Câmara, Vereadora Almira Ribas Garms, através do Ofício nº 186/2005-C, de 28/03/2005, para apreciação das seguintes proposições: **I – Matéria em Redação Final: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 001/05**, elaborada pela C.C.J.R. ao PROJETO DE LEI Nº 014/05, que “Dá nova redação ao caput do artigo 8º da Lei nº 1.966 de 09/05/97, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”, em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 001/05, na 4^a Sessão Ordinária, realizada em 21/03/2005; **II – Matéria em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 008/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação de artigos da Lei nº 2.092 de 08/12/1999, conforme específica”; **3) PROJETO DE LEI Nº 009/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1.971, de 05/06/1997 e revoga a Lei nº 2.114, de 23/05/2000”; **4) PROJETO DE LEI Nº 012/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.019, de 1998”; **5) PROJETO DE LEI Nº 016/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar termo de convênio e de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer”; **III – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a substituição da Tabela II, da Lei Complementar nº 11, de 08/12/1998”; **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Reclassifica o emprego permanente de Médico da Saúde da Família e dá outras providências”. Realizada aos vinte e nove (29) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e cinco (2005), às 17h, no prédio da Municipalidade situado na Av. Siqueira Campos, nº 1.430-sobrados, nesta cidade. Presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA**, 1º Secretário. Feita a chamada verificou-se estarem presentes os demais Vereadores: **CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, MÁRCIO ANHESIM, SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e VALMIR TOMAZINHO**. Registre-se a falta do Vereador **SINEY ANTONIO SALOMÃO** que não foi encontrado para convocação. Havendo número regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Nos termos regimentais, conforme disposto na Resolução nº 0015/2002, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores a ser utilizado na votação do Projeto em pauta. Foram convidados os Vereadores **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**, para acompanharem ao sorteio dos nomes juntamente com o Sr. Secretário. Terminado o sorteio, a relação dos nomes

ficou assim constituída: 1º) MÁRCIO ANHESIM; 2º) ALMIRA RIBAS GARMS; 3º) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; 4º) MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; 5º) VALMIR TOMAZINHO; 6º) SINEY ANTONIO SALOMÃO; 7º) SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; 8º) CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; e 9º) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Não houve Ata para apreciação. Prosseguindo, a Senhora Presidente Vereadora Almira Ribas Garms consultou o Plenário para a dispensa da leitura da matéria, nos termos regimentais, uma vez que todos têm em mãos as cópias, solicitação que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, nos termos regimentais, a Senhora Presidente nomeou para Relator Especial do Projeto de Lei nº 008/05, a Vereadora SANDRA MARIA BONAN RENOFIO; para o Projeto de Lei nº 009/05, o Vereador RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; para o Projeto de Lei nº 012/05, a Vereadora CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS; para o Projeto de Lei nº 016/05, o Vereador VALMIR TOMAZINHO; e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração dos Pareceres e apresentação de Emendas ou Substitutivos. Reaberta a Sessão, efetuou-se nova verificação de presença. Em seguida, deu-se início à pauta da Ordem do Dia, com a deliberação das seguintes proposições: I – Matéria em Redação Final: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 001/05, elaborada pela C.C.J.R. ao PROJETO DE LEI Nº 014/05, que “Dá nova redação ao caput do artigo 8º da Lei nº 1.966 de 09/05/97, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”, em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 001/05, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 21/03/2005. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a Redação Final nº 001/05 ao Projeto de Lei nº 014/05 foi APROVADA por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. II – Matéria em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 008/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação de artigos da Lei nº 2.092 de 08/12/1999, conforme específica”. A Lei 2.092/99, “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR e dá outras providências”. Inicialmente, o Sr. Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável do Relator Especial, Vereadora Sandra Maria Bonan Renofio, para conhecimento do Plenário. Colocado em discussão, e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 008/05 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. 3) PROJETO DE LEI Nº 009/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1.971, de 05/06/1997 e revoga a Lei nº 2.114, de 23/05/2000”. A Lei 1.971/97 “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Paraguaçu Paulista”. A Lei 2.114/2000, “Altera o artigo 2º, da Lei 1.971, de 05/06/97”. Inicialmente, o Sr. Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Rafael Gustavo Cardoso Ferreira, para conhecimento do Plenário. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 3.2) ALMIRA RIBAS GARMS, aparteada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; 3.3) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino. Pela ordem, usou da tribuna o

Vereador João Rio Zampronio Villarino para ratificar seu posicionamento citado durante a discussão do Projeto, que há um erro grave no parágrafo 4º da proposição em pauta e que em virtude disso, estava sugerindo à Presidência que suspendesse a Sessão para a elaboração de uma Emenda que pudesse corrigir tal erro. Em seguida, também pela ordem, o Vereador Rafael Gustavo Cardoso Ferreira propôs que ao invés da apresentação da Emenda, o erro fosse sanado quando da expedição do Autógrafo, visto que o Regimento Interno dispunha sobre o assunto. Diante da controvérsia, a Senhora Presidente consultou o Plenário sobre as duas propostas realizadas. Primeiramente, colocou em votação a proposta efetuada pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino, de suspensão da Sessão para apresentação de Emenda, a qual foi REJEITADA por cinco (5) votos contrários dos Vereadores: MÁRCIO ANHESIM; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; VALMIR TOMAZINHO; e CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Recebido dois (2) votos favoráveis dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Prosseguindo, colocou em votação a proposta efetuada pelo Vereador Rafael Gustavo Cardoso Ferreira, de que a correção do número da Lei especificada no art. 4º, fosse efetuada quando da expedição do Autógrafo pela Mesa Diretora, a qual foi APROVADA por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores: MÁRCIO ANHESIM; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; VALMIR TOMAZINHO; e CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Após as duas votações, o Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO usou da tribuna para novamente fazer esclarecimentos sobre o assunto divergente. Diante do impasse, a Presidente Vereadora Almira Ribas Garms convidou os líderes partidários, Vereador João Rio Zampronio Villarino e Vereadora Márcia Regina Ale Deperon para dirigirem-se à mesa principal, para entendimentos. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por dez (10) minutos para elaboração de Emenda ao Projeto de Lei nº 009/05, conforme entendimentos havidos entre os líderes. Reaberta a Sessão, a Senhora Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura da Emenda Modificativa nº 003/05, de autoria dos Vereadores JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e MÁRCIA REGINA ALE DEPERON, para conhecimento do Plenário. Após a leitura, e encerrada a fase de discussão, passou-se para a votação, primeiramente do Projeto de Lei, seguido da votação da Emenda. Através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta, o Projeto de Lei nº 009/05 e a Emenda Modificativa nº 003/05 foram APROVADOS por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência, respectivamente. Despacho: À C.C.J.R. para elaboração da Redação Final. **4) PROJETO DE LEI Nº 012/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.019, de 1998”. A Lei 2.019/98, “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências”. Inicialmente, o Sr. Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável do Relator Especial, Vereadora Carolina Custódio Pereira Dos Santos, para conhecimento do Plenário. Colocado em discussão, e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 012/05 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito Municipal para os

devidos fins. **5) PROJETO DE LEI Nº 016/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal assinar termo de convênio e de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer". Foi apresentada em Sessão, a Emenda Supressiva nº 002/05, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino. Inicialmente, o Sr. Secretário efetuou a leitura do Parecer Favorável do Relator Especial, Vereador Valmir Tomazinho e da Emenda Supressiva, para conhecimento do Plenário. Colocado em discussão, juntamente com a Emenda, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO; 5.2) ALMIRA RIBAS GARMS; e 5.3) RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 016/05 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Em seguida, também através processo votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, a Emenda Supressiva nº 002/05 foi REJEITADA por cinco (5) votos contrários dos Vereadores: MÁRCIO ANHESIM; RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA; MÁRCIA REGINA ALE DEPERON; VALMIR TOMAZINHO; e CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS. Recebido dois (2) votos favoráveis dos Vereadores: SANDRA MARIA BONAN RENOFIO e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Despacho: Encaminhar Autógrafo do Projeto de Lei nº 016/05, em sua forma original, ao Senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. III – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a substituição da Tabela II, da Lei Complementar nº 11, de 08/12/1998". A Lei Complementar nº 11/98, "Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 001/05 foi APROVADO, em 2º turno, por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/05**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Reclassifica o emprego permanente de Médico da Saúde da Família e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Através processo votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 002/05 foi APROVADO, em 2º turno, por sete (7) votos favoráveis, uma (1) ausência. Despacho: Encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Registre-se em todas as votações, a ausência do Vereador SINEY ANTONIO SALOMÃO que não foi encontrado para convocação. Terminada a apreciação da matéria da pauta da Ordem do Dia para a qual foi convocada a presente Sessão Extraordinária, a Senhora Presidente Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, nos termos do § 1º, art. 179 do Regimento Interno, em virtude da aprovação de Emenda ao Projeto de Lei nº 009/05, convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se imediatamente em seguida à presente Sessão, após tempo necessário, para a apreciação da Redação Final do Projeto supracitado, a ser elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida, a Senhora Presidente Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada esta Sessão às 19h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai

assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 0010/2001, de 06/08/2001, “*a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara*”. Fita de Vídeo nº 010/2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral